



Número SIGA: 3.200.09523.1.03.01224.01.2026

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATONº 3.200.09523.1.01.012.00.2024 DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA
DE PLANO COLETIVO DE SAÚDE, VISANDO
ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA AGEDOCE E
SEUS DEPENDENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA UNIMED RESENDE
RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG,
DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito
privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023,
Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex
Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da
cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº

3.200.09523.1.01.012.00.2024 celebrado com a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000095.2023, que será regido pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM Nº 39/2022 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 3.200.09523.1.01.012.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000095.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA DOCE - 1.8.4.1. – Escola de Projetos	R\$ 0,00
	POA DOCE - 2.1.2.1. – Escola de Projetos	R\$ 10.477,38
	POA DOCE - 2.3.3.2. – Escola de Projetos	R\$ 5.061,94
	POA DOCE – 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos	R\$ 28.134,95
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM – 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos	R\$ 38.532,62
TOTAL		R\$ 82.206,89

Valor total: R\$ 82.206,89 (Oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3.200.09523.1.01.012.00.2024 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital por ALINE
RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.02.27 12:23:45 -03'00'

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 19/02/2026 11:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 13/02/2026 17:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 13/02/2026 15:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno